

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 14.06.2024

Local: Reunião telepresencial (Vídeoconferência)

Presenças: Desembargador **Wilson Carvalho Dias** (Coordenador);
Desembargador **João Batista de Matos Danda**;
Desembargadora **Simone Maria Nunes**;
Juíza **Rozi Engelke**;
Servidor **Nataniel Soares Medeiros**, Assessor da Assessoria de Uniformização Jurisprudencial;

Ausência justificada: Juiz do Trabalho **Marcos Rafael Pereira Pizino**, em férias.

Secretário: **Igor Bochi** (Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas)

Horário: 11h

Pauta: 1) Análise das Súmulas 108 e 130; 2) Atualização sobre IRDRs e IACs (prêmio CNJ e estado de calamidade); 3) Encaminhamento da Presidência sobre o Tema 03 dos IRDRs do TRT4; 4) Formulário para sugestões do 1º grau; 5) Assuntos gerais.

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 11 horas, ocorreu reunião da Comissão de Uniformização Jurisprudencial, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo **Des. Wilson Carvalho Dias**, que iniciou saudando todos os presentes, e deu abertura ao ato formal.

Item 1- Análise das Súmulas 108 e 130:

O Des. **Wilson Carvalho Dias** inicia o debate e pondera que a Súmula 130 do Tribunal está em consonância com o posicionamento dominante dos Tribunais Superiores. O des. **João Batista de Matos Danda** esclarece o contexto de edição da Súmula, momento em que o Des. **Wilson Carvalho Dias** complementa a informação.

Os demais integrantes concordam com a manutenção do verbete.

No que concerne à Súmula Regional 108, o Des. **Wilson Carvalho Dias** esclarece sobre o estudo do verbete realizado na época de sua edição, especialmente quanto à sua relação com a Súmula 109 do TST. Pondera sobre a possibilidade de cancelamento da Súmula Regional 108, em detrimento de sua

alteração. A Des. **Simone Maria Nunes** concorda, assim como a Juíza **Rozi Engelke**. A Juíza **Rozi Engelke** indica que a última opção sugerida no parecer da assessoria encontra-se bastante adequada e poderia ser uma alternativa razoável. O Des. **João Batista Danda** concorda com a proposta de cancelamento do verbete, embora indique que é utilizada por muitos magistrados do Tribunal. O Des. **Wilson Carvalho Dias** alerta sobre a interposição de grande número de recursos de revista, considerando que o verbete contraria entendimento dominante do TST. A Juíza **Rozi Engelke** pondera que a ausência de indicação em um verbete pode criar dissenso jurisprudencial no Tribunal, momento em que o Des. **João Batista Danda** concorda com a assertiva. A Juíza **Rozi Engelke** pondera a viabilidade de encaminhamento de edição e, sucessivamente, cancelamento. Após amplo debate, os magistrados optaram por adiar o encaminhamento a ser adotado e solicitar maiores informações da Secretaria de Recurso de Revista.

Item 2- Atualização sobre IRDRs e IACs:

O servidor **Nataniel Medeiros** pontua o andamento processual dos IRDRs e assinala que 3 IRDRs foram pautados na Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno do mês de junho para discussão sobre a admissão. O Des. **Wilson Carvalho Dias** esclarece sobre o IAC de sua relatoria, especificamente sobre a solicitação de informações a todos juízes de primeiro grau para colaborar com a produção da tese. O servidor **Nataniel Medeiros** esclarece sobre os prazos para finalidade de consideração das metas estabelecidas do CNJ em virtude da extrema crise climática ocorrida no Estado.

Item 3- Encaminhamento da Presidência sobre o Tema 03 dos IRDRs do TRT4:

O servidor **Nataniel Medeiros** esclarece que a Presidência do Tribunal optou por encaminhar ao Pleno do Tribunal a análise sobre o Tema 03 dos IRDRs do TRT4, nos próprios autos do incidente, para análise dos demais desembargadores.

Item 4- Formulário para sugestões do 1º grau:

O servidor **Nataniel Medeiros** sugere a ampliação da participação dos magistrados de primeiro grau na uniformização da jurisprudência do Tribunal com a disponibilização de um canal de comunicação, via formulário, para indicação de temas passíveis de uniformização. Os magistrados aprovam a sugestão.

Item 5- Assuntos gerais:

A Des. **Rozi Engelke** pontua sobre a Nota Técnica, em edição pelo Centro de Inteligência, no que concerne à provocação de IRDR pelo juiz de primeiro grau e sugere alteração parcial no documento. A Nota está em análise no Grupo Decisório do CIT4R, momento em que a ponderação será submetida à apreciação, conjuntamente com o artigo redigido pela magistrada

que esclarece seu posicionamento.

O servidor **Nataniel Medeiros** sugere a criação de uma campanha de esclarecimento sobre precedentes qualificados, especificamente sobre admissibilidade e mérito de incidentes de uniformização.

Os integrantes concordam com a iniciativa.

Deliberações:

- Manutenção da Súmula 130 do TRT4;
- Adiar a análise da Súmula 108 do TRT4 e solicitar maiores informações à Secretaria de Recurso de Revista sobre o impacto de eventual cancelamento;
- Criação de formulário para ampliar a participação dos magistrados de primeiro grau na indicação de temas para uniformização;
- Criação de campanha junto à SECOM para esclarecimento sobre o rito dos IRDRs e dos IACs;

Reunião encerrada às 11h45min, ata redigida pelo servidor Igor Bochi, Coordenador da Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas.